



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ANULAÇÃO

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no artigo 49, seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, acato na íntegra a manifestação da Pregoeira e dos Membros da Equipe de Apoio, constante na Ata de 11/03/2021, a fim de **ANULAR** o processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2021 (*Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de arquitetura*), adotando, para tanto, as razões do referido documento.

Publique-se.

Sananduva RS, 11 de Março de 2021.

**LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
PREFEITO MUNICIPAL**